

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SGPITS.001 – Página 1/5	
Título do Documento	REGISTRO E ANUÊNCIA PARA PROJETO DE PESQUISA NO HUAB	Emissão: 16/08/2024 Versão: 003	Próxima revisão: 16/08/2026

1. OBJETIVO(S):

- Apresentar e estabelecer os prazos, fluxos e documentos necessários para o registro no Sistema de Gestão das Pesquisa - Rede Pesquisa da Ebserh e solicitação de anuência dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos no âmbito do Huab.

2. MATERIAL:

- Computador
- Internet
- Sistema Eletrônico de informações (SEI)
- Sistema de Gestão das Pesquisa - Rede Pesquisa da Ebserh.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1 SOLICITAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA

- O cadastro de solicitação para emissão da Carta de Anuência tem a data limite o **dia 15 de cada mês**. Este prazo acompanha o calendário de reuniões da Comissão de Avaliação de Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra (CAP-Huab), instância colegiada que delibera sobre a viabilidade do projeto de pesquisa e a emissão da Carta de Anuência.
- Inicialmente o pesquisador solicita credenciamento à instituição, que deve ser feito utilizando o Sistema de Gestão das Pesquisa- Rede Pesquisa da Ebserh (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huab-ufrn/documentos-institucionais/pop-sgpit-001.pdf>). Conforme Manual do Usuário ([link](#))
- Vale salientar, após a validação do pedido de credenciamento, é aberta a aba para inserção dos dados e dos documentos do projeto. Sendo esses:
 - A) Projeto de Pesquisa**
 - B) Termo de Compromisso** – preenchido pelo pesquisador/orientador conforme o modelo disponível para download no site do HUAB ([link](#))
- Em processo conduzido internamente, as chefias dos setores envolvidos na coleta de dados serão consultadas, com a utilização do Sistema Eletrônico de informações (SEI). Por elas será emitido o “Termo de Concessão Setorial”, que versará sobre o conhecimento e autorização para a citada fase da pesquisa.
- Após a análise da CAP-Huab, as solicitações poderão ser classificadas com as seguintes situações:
 - A) Autorizado**, quando o projeto de pesquisa preencher as condições de viabilidade requeridas;
 - B) Solicitação de Ajustes**, O pesquisador recebe e-mail automático do Sistema de Gestão das

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SGPITS.001 – Página 2/5	
Título do Documento	REGISTRO E ANUÊNCIA PARA PROJETO DE PESQUISA NO HUAB	Emissão: 16/08/2024 Versão: 003	Próxima revisão: 16/08/2026

Pesquisa- Rede Pesquisa da Ebserh quando no projeto de pesquisa há aspectos específicos que requerem alterações, aperfeiçoamentos ou maiores detalhamentos. O sistema fica reaberto para edição, e o prazo estipulado para os ajustes solicitados é de 24 horas. Este pedido pode ocorrer antes ou depois da análise pela Comissão de Avaliação de Pesquisa (CAP-HUAB),

- Será de responsabilidade do pesquisador o acompanhamento dos status de mudança de sua solicitação no Sistema de Gestão das Pesquisa - Rede Pesquisa da Ebserh, inclusive do aparecimento dessas pendências.

3.2 APRECIÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÁ SUBMETIDA PARA EVENTOS E EDITAIS

A produção científica a ser submetida a eventos e editais para publicação será analisada pela Comissão de Avaliação de Pesquisa e seguirá o fluxo constante do POP.SGPITS.005: REGISTRO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA QUE SERÃO SUBMETIDAS PARA EVENTOS E EDITAIS.

4 . INÍCIO DA COLETA DE DADOS NA INSTITUIÇÃO:

- O pesquisador deve enviar o Parecer Consubstanciado, após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), ou mesmo o Parecer de Dispensa (nos casos que o CEP julgar a não necessidade de apreciação ética), por meio da inserção do documento no Sistema de Gestão das Pesquisa - Rede Pesquisa da Ebserh.
- Após esse procedimento, pode ser iniciado o processo de Emissão do "Protocolo de Atividade de Campo", conforme orientações constantes no POP.GEP.03: REGISTRO DE DISCENTES E COLABORADORES DE PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA/INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UFRN [link](#).
- Doravante, deve ser enviado ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS) o documento “RESUMO DE REQUISIÇÃO DE ATIVIDADE DE CAMPO”, obtido no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC-UFRN), no qual consta informações do Responsável pela análise técnica e Participantes inscritos.
- O parecer do CEP será encaminhado às chefias das unidades/setores do Huab que emitirão o Termo de Concessão para a pesquisa. Além disso, o pesquisador deverá enviar um cronograma com os dias da semana e horários programados para a coleta de dados.
- Após a ciência da chefia, o pesquisador deverá fazer o seu cadastro da Secretaria da Gerência de Ensino e Pesquisa/Huab, a qual fará o encaminhamento do pesquisador/ colaboradores ao setor para a coleta de dados.
- A instituição se reserva ao direito de suspender a Carta de Anuência emitida em qualquer fase da pesquisa.

4.1 DEVOLUTIVA DO PESQUISADOR:

- Ao considerar a necessidade de acompanhamento dos projetos de pesquisa, solicitamos o envio dos relatórios semestral, anual e final, inclusive com a disponibilização da produção científica,

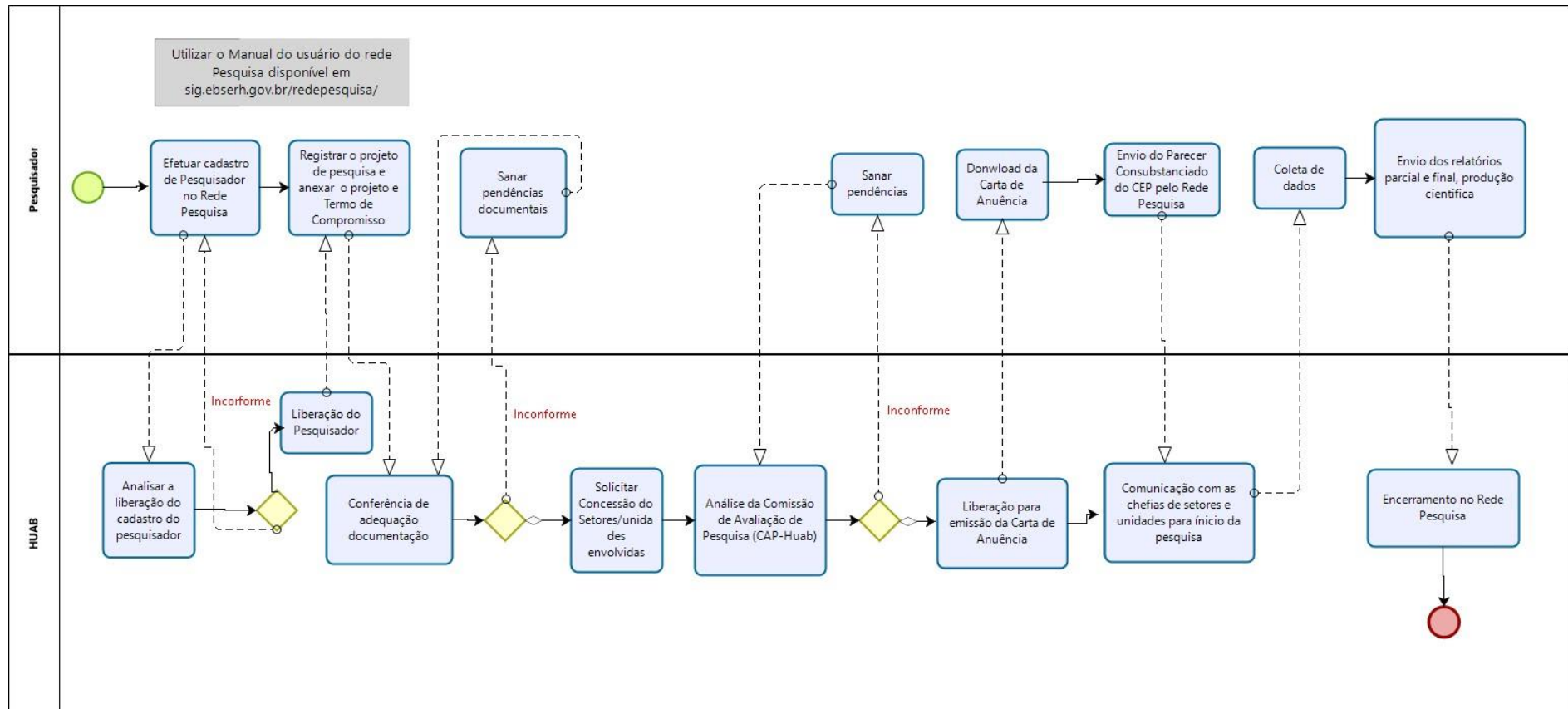
Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SGPITS.001 – Página 3/5	
Título do Documento	REGISTRO E ANUÊNCIA PARA PROJETO DE PESQUISA NO HUAB	Emissão: 16/08/2024 Versão: 003	Próxima revisão: 16/08/2026

sendo estes enviados para o e-mail sgpits.huab-ufrn@ebserh.gov.br.

- O não envio dessas informações causará restrição de próximas anuências para o pesquisador/orientador. Na página seguinte é apresentado o fluxograma do processo apresentado.

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
02	07/03/3022	Mudança de título (anterior: Emissão de Carta de Anuência)
02	07/03/3022	inserção do Sistema de Gestão das Pesquisa - Rede Pesquisa da Ebserh no fluxo
03	16/08/2024	Apreciação de produção científica que será submetida para eventos e editais
03	16/08/2024	Alteração no fluxo para coleta de dados do pesquisador na instituição
03	16/08/2024	Alteração no fluxo de devolutiva do pesquisador para o email do Setor.

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SGPITS.001 – Página 4/5	
Título do Documento	REGISTRO E ANUÊNCIA PARA PROJETO DE PESQUISA NO HUAB	Emissão: 16/08/2024	Próxima revisão: 16/08/2026
		Versão: 003	





MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.SGPITS.001 – Página 5/5	
Título do Documento	REGISTRO E ANUÊNCIA PARA PROJETO DE PESQUISA NO HUAB	Emissão: 16/08/2024 Versão: 003	Próxima revisão: 16/08/2026

ELABORAÇÃO Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes Enfermeira do SGPITS José Andriêr da Cunha Nunes Assistente Administrativo Antonio César de Araújo Medeiros Assistente Administrativo Pedro Henrique de Farias Chefe do Setor de Gestão do Ensino Amanda Gabriela Araújo da Silva Nutricionista do SEGE	Assinatura eletrônica via SEI
REVISÃO Pedro Henrique de Farias Chefe do Setor de Gestão do Ensino	Assinatura eletrônica via SEI
VALIDAÇÃO Vanessa Freires Maia Membro STGQ	Assinatura eletrônica via SEI
APROVAÇÃO Simone Pedrosa de Lima Gerente de Ensino e Pesquisa	Assinatura eletrônica via SEI

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.006060/2024-88

Interessado: Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde

CERTIDÃO

Certidão de assinaturas do Procedimento Operacional Padrão (POP) do registro e anuência para projeto de pesquisa no Huab

ELABORAÇÃO Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes Enfermeira do SGPITS José Andriêr da Cunha Nunes Assistente Administrativo Antonio César de Araújo Medeiros Assistente Administrativo Pedro Henrique de Farias Chefe do Setor de Gestão do Ensino Amanda Gabriela Araújo da Silva Nutricionista do SEGE Debora Silva de Oliveira Nunes Psicóloga da GEP	Assinatura eletrônica via SEI
REVISÃO Pedro Henrique de Farias Chefe do Setor de Gestão do Ensino	Assinatura eletrônica via SEI
VALIDAÇÃO Vanessa Freires Maia Membro STGQ	Assinatura eletrônica via SEI

APROVAÇÃO

Simone Pedrosa de Lima
Gerente de Ensino e Pesquisa

Assinatura eletrônica via SEI



Documento assinado eletronicamente por **José Andriêr da Cunha Nunes, Assistente Administrativo**, em 22/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábيا Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 22/08/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio César de Araújo Medeiros, Assistente Administrativo**, em 23/08/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Gabriela Araújo da Silva, Nutricionista**, em 23/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva de Farias, Chefe de Setor**, em 26/08/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima, Gerente**, em 26/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Silva de Oliveira Nunes, Psicólogo(a)**, em 27/08/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 27/08/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41798435** e o código CRC **71E7FB1F**.